

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 641/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 422/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa determinar que o Serviço Funerário do Município de São Paulo manterá atualizada a listagem de óbitos e sepultamentos ocorridos na Cidade, publicando, semanalmente, os novos óbitos no Diário Oficial. No cadastro de óbitos deverá constar os dados pessoais do falecido, bem como o nome dos pais e o local do sepultamento ou cremação.

Segundo a justificativa, a propositura objetiva facilitar a busca de pessoas falecidas, tendo ainda a preocupação de viabilizar a procura das campas, poupando as pessoas de demoradas pesquisas..

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Frange – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno